GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-021956.989.23-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada: NBJ Reparações Comércio de Peças e Serviços de Mecânica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção de veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Votorantim, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais e similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Fabíola Alves da Silva Pedrico (Prefeita).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 06/02/23. Valor – R$3.621.054,70.

Advogados: José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicius (OAB/SP nº 225.200), Johnny Edson Souza Vieira de Jesus (OAB/SP nº 439.286) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-009452.989.24-7 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada: NBJ Reparações Comércio de Peças e Serviços de Mecânica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção de veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Votorantim, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais e similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia.

Responsável: Luiz Antonio Cares (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 03/04/24.

Advogados: José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina

Leite Barasnevicius (OAB/SP nº 225.200), Johnny Edson Souza Vieira de Jesus (OAB/SP nº 439.286) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-022054.989.23-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada: NBJ Reparações Comércio de Peças e Serviços de Mecânica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção de veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Votorantim, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais e similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia.

Responsáveis: Fabíola Alves da Silva Pedrico (Prefeita), Luiz Antonio Cares (Secretário Municipal) e Rodrigo Seabra Pedrico (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicius (OAB/SP nº 225.200), Johnny Edson Souza Vieira de Jesus (OAB/SP nº 439.286) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO. MANUTENÇÃO DE FROTA. PESQUISA DE PREÇO SUFICIENTE. PREÇO COMPATÍVEL COM O PRATICADO NO MERCADO. REGULAR. EXECUÇÃO CONTRATUAL. NÃO IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO NA NOTA FISCAL. RELEVAMENTO. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 29 de julho de 2025, decidiu-se pela regularidade da Licitação e do Contrato, bem como pela legalidade dos atos determinativos da despesa.

Decidiu-se, ainda, pelo conhecimento da Execução Contratual e do Termo de Recebimento definitivo.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI – Relator

scr